

CAMARA DE VEREADORES DE IBIRUBA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
6º Bimestre/2010

RREO - Anexo II (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Executadas				% ((b+c) / a)	Saldo a Executar (a-(b+c))
					Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (c)	% ((b+c) / total (b+c))		
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bim. (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	1.300.000,00	1.300.000,00	137.801,75	1.026.247,64	152.301,17	1.026.247,64	0,00	96,68	78,94	273.752,36
Legislativa	1.300.000,00	1.300.000,00	137.801,75	1.026.247,64	152.301,17	1.026.247,64	0,00	96,68	78,94	273.752,36
Acao Legislativa	1.300.000,00	1.300.000,00	137.801,75	1.026.247,64	152.301,17	1.026.247,64	0,00	96,68	78,94	273.752,36
DESPESAS (INTRA-ORÇAM.) (II)	45.000,00	45.000,00	6.598,05	35.232,80	6.598,05	35.232,80	0,00	3,32	78,30	9.767,20
Legislativa	45.000,00	45.000,00	6.598,05	35.232,80	6.598,05	35.232,80	0,00	3,32	78,30	9.767,20
Acao Legislativa	45.000,00	45.000,00	6.598,05	35.232,80	6.598,05	35.232,80	0,00	3,32	78,30	9.767,20
TOTAL (III) = (I + II)	1.345.000,00	1.345.000,00	144.399,80	1.061.480,44	158.899,22	1.061.480,44	0,00	100,00	78,92	283.519,56

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Setor de Contabilidade do Legislativo Ibirubense.

IBIRUBA - RS, 27 de janeiro de 2011

ERICO PIMENTEL NOGUEIRA
PRESIDENTE

JAIR LUIZ SCORTEGAGNA
CHEFE SISTEMA CONTROLE INTERNO

FABIANO ANDRE HENDGES
Contador CRC/RS 068672/O-0